# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 17 de março de 2014



Número 51

# Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL Despacho n.º 52/2014

Aprova os requisitos de acesso e exercício das atividades das entidades inspetoras de instalações de elevação e seus profissionais.

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA

#### Despacho n.º 52/2014

Despacho n.º 10/2014/DRCIE

Nos termos do n.º 5.2 do anexo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2004/M, de 10 de março, conjugado com o artigo 41.º da Lei n.º 65/2013 de 27 de agosto, que aprova os requisitos de acesso e exercício das atividades das entidades inspetoras de instalações de elevação e seus profissionais, aprovo o modelo e respetivas instruções de certificado de inspeção periódica de uma instalação (ascensor, monta-cargas, escada mecânica ou tapete rolante), anexo ao presente despacho.

2 - É revogado o Despacho n.º 007/2005, de 20 de janeiro.

Funchal, 14 de março de 2014.

A DIRETORA REGIONAL, Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

### Anexo do Despacho n.º 52/2014

O certificado de inspeção periódica deve ser impresso em papel autocolante de cor alumínio mate e conter os dizeres e a informação segundo modelo abaixo.

Características dimensionais gráficas:

As dimensões do certificado são, aproximadamente, 100x70 mm;

As inscrições são a negro, com possível exceção do logótipo da entidade inspetora;

A designação da entidade e as restantes inscrições serão no tipo da letra Arial, tamanho 10, sendo o título «Certificado de inspeção periódica» escrito com letras maiúsculas e em negrito.

(Logotipo e designação de Entidade Inspetora)

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA

Instalação: tipo (1) / n.º (2)

Emissão: (ano-mês-dia) Validade: (ano-mês-dia)

Requerer Inspeção Periódica até: (ano-mês-dia)

### Notas de preenchimento

- (1) Ascensor, monta-cargas, escada mecânica ou tapete rolante.
- (2) Número do processo atribuído pela respetiva Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

**PUBLICAÇÕES** 

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)